

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 1.254/2017 ASDH/CMDCA

Dispõe sobre aprovação de Projeto da Secretaria Municipal de Educação habilitando-se a concorrer e participar dos Editais Públicos do CMDCA/SMDS DH

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992 e alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990,

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA;

Considerando que os recursos depositados no FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação Exercício 2017/2018;

Considerando proposta da Secretaria Municipal de Educação apresentada ao CMDCA-Rio para habilitar-se a concorrer e participar dos Editais Públicos do CMDCA/SMDS DH.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar projeto da Secretaria Municipal de Educação habilitando-se a concorrer aos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da participação nas chamadas públicas / editais de seleção de projetos abertos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio